



PORTARIA Nº 1152/2020

CONSIDERANDO a natureza jurídica autárquica do CRF-RJ, definida pela Lei 3820/60, e a decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO a Deliberação Nº 2101/2019, de 29 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação da Seção de Almoxarifado e Patrimônio e da função de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1199ª Reunião de Diretoria realizada no dia 16 de julho de dois mil e vinte;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Rosana da Graça Garrido Fernandes para a função de Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de julho de 2020.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente CRF-RJ